



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

ERRATA

Na Portaria nº 3968/2024, de 21 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Tribuna Regional em 29 de fevereiro de 2024 – Edição nº 2275 – Página 3B e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28 de fevereiro de 2024 – Edição nº 2970 – Página 193, far-se-á as seguintes correções, conforme dispõe o Ofício nº 22/2024, de 19 de março de 2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

ONDE SE LÊ:

(...) Jornada de Regime Suplementar de 10h:00m (dez horas) semanais (...).

LEIA-SE:

(...) Jornada de Regime Suplementar de 20h:00m (vinte horas) semanais (...).

OBS: Todos os documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
DECRETO Nº 1.115/2024 - SÚMULA: Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas, do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná...

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 2.247/2024. O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, considerando o fim do uso de suas atribuições legais, RESOLVE...

TERMO DE POSSE Nº 30/2024. Após o término do mês de março de 2024, na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, sita à Avenida São Manoel, 1.288, presente o Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento...

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 8/2024 - Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024...

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1761/2024 - 21.03.2024. Exonera Chefe de Divisão de Saneamento de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências...

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1762/2024 - 25.03.2024. Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências...

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ERRATA. Na Portaria nº 3968/2024, de 21 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Tribuna Regional em 29 de fevereiro de 2024 - Edição nº 2275 - Página 3B...

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 138/2024
EXONERA
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná...

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3904/2024 - 25.03.2024. Prorrogação da redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais...

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 138/2024
EXONERA
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná...

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 137/2024
DECRETA PONTO FACULTATIVO
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná...

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 138/2024
NOMEIA SERVIDOR
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná...

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 49/2024
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná...

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:E8C16E77

EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA - PORTARIA Nº 3968/2024

ERRATA

Na Portaria nº 3968/2024, de 21 de fevereiro de 2024, publicado no Jornal Tribuna Regional em 29 de fevereiro de 2024 – Edição nº 2275 – Página 3B e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28 de fevereiro de 2024 – Edição nº 2970 – Página 193, far-se-á as seguintes correções, conforme dispõe o Ofício nº 22/2024, de 19 de março de 2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

ONDE SE LÊ:

(...) Jornada de Regime Suplementar de 10h:00m (dez horas) semanais (...).

LEIA-SE:

(...) Jornada de Regime Suplementar de 20h:00m (vinte horas) semanais (...).

OBS: Todos os documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:BD71FEFA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1761/2024 - 21.03.2024

Exonera Chefe de Divisão de Saneamento de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. CLEIDE DE QUADROS**, portadora do RG nº 6.172.702-7 SESP/PR, cadastrada sob a matrícula nº 1012058, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saneamento, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:ED6C5F2E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1762/2024 - 25.03.2024

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de março de 2024, em razão da celebração da Quinta-feira Santa.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas

secretarias, a fim de evitar a interrupção e o comprometimento da qualidade dos serviços públicos prestados.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2D8D12BE

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 E PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES Nº 001/2024

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

E PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES Nº 001/2024

São 09 cargos, sendo de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Agente de Limpeza Urbano, Auxiliar Administrativo, Guardião, Oficial Administrativo, Assistente Social, Fonoaudiólogo e Psicólogo II, com salários entre R\$ 1.482,29 à R\$ 6.417,17.

E Cargo de **Jovem Aprendiz** com salário baseado no salário-mínimo nacional hora de 20 horas semanais de R\$ 706,00.

As inscrições serão realizadas de **27 de março de 2024 até 28 de abril de 2024**, no site :

<https://www.unioeste.br/portal/cogeps/correntes>

Data provável da prova escrita objetiva para **19 de maio de 2024**, em Manfrinópolis/Pr.

Data provável da prova dissertativa para **19 de maio de 2024**, em Manfrinópolis/Pr.

Data provável da prova de títulos para **01 a 07 de junho de 2024**, via sistema da Unioeste.

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:36456A8F

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 049/2024 – REFERENTE AO EDITAL Nº 044/2024 DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Habilitação nº 049/2024

– Referente ao Edital nº 044/2024 de Convocação

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** o candidato habilitado/apto relacionado no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Prefeita Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

Art. 1º O candidato abaixo relacionado foi considerado habilitado/apto:

Nome:	Cargo:
PAULO CESAR CRESTANI	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:48AF4CE9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3968/2024

21.02.2024

Concede Jornada de Regime
Suplementar a Servidora Pública
Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 15/2024, de 06 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Regime Suplementar de 10h:00m (dez horas) semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. JULIANE LEDIVINA SALBEGO**, cadastrada sob a matrícula nº 1012135, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **1º de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará a fim de suprir a demanda do CMEI – Mundo Encantado como regente 1 do maternal 3B visto a implantação do ensino em tempo integral, conforme Ofício nº 15/2024, de 06 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2275 Pág.: 3B
Data: 29 / 02 / 2024. 500

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 2970 Pág.: 193
Data: 28 / 02 / 2024. 500



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000
MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Ofício nº 22/2024

Manfrinópolis 19 de março de 2024.

Venho, por meio deste, retificar o ofício 15/2024 Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública a Municipal Sra. **JULIANE LEDIVINA SALBEGO**, cadastrada sob a matrícula nº 1012135, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná a contar a partir de, a contar a partir de **1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, ou conforme o interesse público Manfrinópolis, Estado do Paraná, a fins de suprir as demandas no CMEI- Mundo Encantado como regente 1 do maternal 3B, visto a implantação do ensino em tempo integral.

Certo (a) de sua atenção, coloco-me a disposição aos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Mariza Recalcatti
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Manfrinópolis- PR

MARIZA RECALCATTI
Secretária M. de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 1320/2021 de 13.01.2021
CPF- 057.224.799-00

Recebido em
22/03/2024

Susana Francisconi
Oficial Administrativo
Portaria nº 722/2005 de 03.10.2005
CPF- 044.419.409-46

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br